



NOTA TÉCNICA N° 1/2023/CTIC/UFAM

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/UFAM) vem prestar os devidos esclarecimentos sobre o problema de ordem técnica ocorrido durante a inscrição de auxílios estudantis, lançados através de editais próprios para o mês de Agosto / 2023, oferecidos pelo Departamento de Assistência Estudantil da Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas (DAEST/PROGESP).

Esclarecemos que a plataforma eCampus, no módulo "Acadêmico - Serviços", na funcionalidade de "Assistência Estudantil", apresentou problema no preenchimento das informações para inscrição pelos discentes, especificamente quando da adição do valor da Renda Bruta Mês 1 e Renda Bruta Mês 2 (ambos valores monetários, em destaque na figura 1): o valor para o campo "Renda Bruta Mês 2" não foi corretamente considerado (tanto para maior, quanto para menor) para o cálculo e armazenamento do valor da "Média da Renda" quando, dentre outras situações, da utilização do recurso AutoCompletar presente em navegadores de internet.

Figura 1 Inscrição de Solicitações à Assistência Estudantil

Assistência Estudantil

PASSO 1	PASSO 2	PASSO 3	PASSO 4	PASSO 5
Identificação do Candidato	Informações sobre a vida escolar	Informações Familiares	Dados Socioeconômicos do Candidato	Situação Socioeconômica Familiar

Observações:

- Incluir TODOS os membros da família. Caso algum membro familiar não possua renda, colocar "0,00"
- Caso a criança para a qual deseja concorrer o Auxílio Creche esteja sob sua guarda, você deverá relacioná-la como **filho(a)** no campo de parentesco

PASSO 5: SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIARES (INCLUINDO TAMBÉM DO CANDIDATO)

CPF: * Nome: * Parentesco: *

Data de Nascimento: * Idade: * anos meses

Estado Civil * Cidade onde reside *

É pessoa com deficiência: * Escolaridade: * Ocupação: *

Renda Bruta Mês 1 (R\$): * Renda Bruta Mês 2 (R\$): * Média da Renda (R\$): *

GRUPO A QUE PERTENCE (Selecione um ou mais grupos que contemple a realidade socioeconômica do candidato e componente familiar declarado)

- G1: Trabalhadores assalariados/servidores público civis e militares
- G2: Trabalhadores autônomos/eventual ou informal
- G3: Desemprego
- G4: Trabalhador Rural
- G5: Aposentado/Pensionista
- G6: Proprietário de empresa ou micro-empresa
- G7: Estágio/Bolsista/Menor Aprendiz ou similares
- G8: Beneficiário de Assistência Social: BPC/LOAS
- G9: Menores de 17 anos 11 meses e 29 dias

[Adicionar Componente](#)

* Campos Obrigatórios

CPF	Nome	Idade	Parentesco	Estado Civil	Cidade	PCD?	Escolaridade	Ocupação	Renda Bruta Mês 1	Renda Bruta Mês 2	Média das Rendas	Grupos	Editar	Excluir
Nenhum dado Encontrado!!!														

[Voltar](#) [Avançar](#)

A ocorrência acima relatada impactou na não pré-seleção (indevida) de discentes para upload de documentos, etapa seguinte pós-inscrição, conforme distribuição descrita na tabela 1 por modalidade:

Tabela 1: Quantidade de discentes não pré-selecionados (indevidamente) para complementação de documentos

Modalidade	Quantidade de Alunos
Auxílio Acadêmico	80 discentes
RUNI	15 discentes
Auxílio Creche	2 discentes

Lembramos, de forma complementar, que o valor para o campo "Média da Renda" calculado foi apresentada em tela no momento da inscrição para os discentes. Porém, não ocorreram notificações nem ao DAEST/PROGESP, e nem ao CTIC/UFAM sinalizando o problema durante o período de inscrição.

Informamos que desde a identificação do problema, ocorrida a partir de demanda do DAEST/PROGESP, a equipe técnica do CTIC foi acionada e trabalhou para diagnosticar o problema e levantar os impactos. Como resultado, corrigiu o erro na plataforma eCampus e encaminhou ao DAEST/PROGESP a lista dos candidatos que efetivamente devem ser pré-selecionados, para posterior ações administrativas devidas.

Testes de segurança e de funcionalidade são realizados durante todo o processo, incluindo homologações adicionais da equipe do DAEST/PROGESP, no desenvolvimento desta nova funcionalidade na plataforma, sendo somente liberado após a correção de todos os problemas identificados até então, conforme estabelecido em nosso processo de desenvolvimento de software.

Expressamos aqui nossas desculpas pelo transtornos causados. A equipe do CTIC está disponível para qualquer informação adicional necessária relacionada a essa ocorrência.

A equipe continua comprometida em buscar promover soluções de TIC com eficiência e qualidade, alinhadas às estratégias da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Paiva Texeira, Diretor em exercício**, em 23/08/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Silva Ribeiro, Coordenador**, em 23/08/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672078** e o código CRC **2D23CB93**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco do CTIC (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92)
3305-1181 / Ramal 1199
CEP 69080-900, Manaus/AM, secretariactic@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.043042/2022-86

SEI nº 1672078